**20.10.2022**

**Diário Oficial da Cidade de São Paulo**

EXTRATOS 2º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 6064.2020/0000084-6

Termo de Colaboração: 001/2020/SMDET

Parceiras: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, CNPJ 04.537.740/0001-12

Instituto Asta, CNPJ 05.754.869/0001-45

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência da parceria.

Cláusula primeira – do objeto:

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração 01/2020/

SMDET por mais 24 (vinte e quatro) meses, com vigência até 13/10/2024.

1.2 O plano de trabalho atualizado segue juntado sob doc, o qual passa a integrar o Termo de Colaboração.

Cláusula segunda – do valor e da dotação:

2.1 A prorrogação da presente parceria compreende o valor total de R$ 2.958.202,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e dois reais), sendo deste valor o montante de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) de responsabilidade do Instituto Asta em forma de contrapartida e o montante de R$ 2.839.402,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais) de responsabilidade.

PMSP/SMDET, dos quais R$ 558.376,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais) referem-se ao exercício de 2022, que onerará a dotação nº 30.10.11.334.3019.2409.

.33.50.39.00.00 do orçamento vigente. O repasse será realizado conforme cronograma abaixo:

Outubro/2022 abril/2023 outubro/2023 abril/2024

1º repasse R$ 558.376,00

2º repasse R$ 404.000,00

3º repasse R$ 404.000,00

4º repasse R$ 1.473.026,00

Total R$ 2.839.402,00

Cláusula terceira – da ratificação:

3.1 As PARTES de comum acordo e sem ânimo de novar,

Ratificam as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração 01/2020/SMDET. 3.2 As PARTES anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

Prazo de execução e vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Data de assinatura: 13 de outubro de 2022.

Signatárias: Armando de Almeida Júnior, Portaria 237, de 10/10/2022, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, e Rachel Schettino Santos, pelo Instituto **Asta.**

**9º TERMO DE ADITAMENTO 6064.2017/0000338-6 CONTRATO: 021/2017/SMTE**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - CNPJ 04.537.740/0001-12

CONTRATADA: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - EPP – CNPJ 26.886.266/0001-77

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional e alteração de endereço

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 11/10/2023, ou até a conclusão de procedimento licitatório tratado no processo 6064.2022/0000984-7.

O prazo estipulado acima é pactuado sobre condição resolutiva.

Alteração de endereço da Contratada

Com fundamento no artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e concomitantemente a 2ª Alteração do Contrato

Social da contratada, (doc. 071840022 do processo em epígrafe), fica alterado o ajuste em referência para constar a mudança do endereço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

O valor unitário do posto diurno é de R$ 327,30 (trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos) e o valor do posto noturno é de R$ 359,27 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Valor mensal: R$ 102.985,50 (cento e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Valor total: R$ 1.235.826,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais)

Dotação orçamentária: 30.10.08.605.3016.4.470.3.3.90.39.00.00

Signatários: Armando de Almeida Pinto Júnior, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Adam Duarte Rodrigues Machado, pela Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli.

**ATA 6064.2022/0001257-0**

Tendo em vista que até às 16h do dia 19 de outubro de 2022 não foram apresentados recursos administrativos para o edital 6064.2022/0001257-0, abaixo segue a lista final dos selecionados para o Festival Gastronômico Mário de Andrade, a ser realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2022, das 10h às 18h, na Praça das Artes (Centro) e na Praça Dom José Gaspar (República).

Inscrição no. 1: Adriana Nathali Camargo Ibarra

CNPJ: 34.009.160/0001-13

Tipo de empresa: MEI

Tipo de cozinha: venezuelana

Inscrição no. 2 – Hebah Hamood

CNPJ: 47.356.146/0001-38

Tipo de empresa: MEI

Tipo de cozinha: árabe

Inscrição no. 3: Yilmary Carolina Mediomundo de Perdomo

CNPJ: 29.188.498/0001-40

Tipo de cozinha: venezuelana

Tipo de empresa: ME

Inscrição no. 4: Salsabil Matouk

CNPJ: 28.655.052/0001-15

Tipo de cozinha: árabe

Tipo de empresa: MEI

Os comerciantes deverão ter cada qual sua estrutura; para os que não tiverem pia em seu equipamento, a orientação será de levar os alimentos prontos para venda. Para a montagem das tendas e para que tudo esteja pronto até o início do evento, é necessário que os comerciantes cheguem com duas horas de antecedência.